



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº441/2022 exarado no processo administrativo nº 592/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DE CARRO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

GIOVANE SFREDO - ME; CNPJ nº 05.111.245/0001-00 com sede na Rua Brasil, nº845, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 897,00(Oitocentos e noventa e sete reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 897,00(Oitocentos e noventa e sete reais)**

JUSTIFICATIVA: A compra e contratação justifica-se para consertar carro da secretaria de desenvolvimento social habitação e cidadania para manter seu uso em dia para ajudar nas demandas da Secretaria: Veículo: Fiesta Placas IVP8153

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA	
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022	Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO	Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 35500	Dotação Reduzida: 35567
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMDSHC - 2240	Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMDSHC - 2240
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Recurso: RECURSO LIVRE 1	Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 12 de setembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL